O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 535/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de utilização do espaço onde se encontra desativado o Barracão de ofícios da Rua: Cel. João Antônio Xavier - para a abertura de mais um Adolescentro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que apenas o Adolescentro Costeira está ativo no momento e que o espaço mencionado, onde foi por longa data o Barracão de ofícios, pode vir a operar como mais um espaço de atendimento para adolescentes.

Cabe salientar que pela localização mais central, poderíamos contemplar mais jovens que necessitem deste serviço.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de Abril de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 29/04/2022 as 14:37:18.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114845&c=8A9JP3.